



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46  
 CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo  
 CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento  
 Utilidade Pública Municipal Lei 585/70  
 Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93  
 Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15  
 Fone : (0xx19) 3876-1361

**ANEXO IX  
 PLANO DE TRABALHO**

**DADOS CADASTRAIS**

<b>1.1 – Organização da Sociedade Civil Proponente</b>			
<b>Nome</b>		<b>CNPJ</b>	
Lar da Caridade de Vinhedo		72.912.140/0001-47	
<b>Endereço da Matriz</b>			
Av. Nossa Senhora das Graças, 145			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
Vinhedo	SP	13.280.230	19 3876 1361
<b>E-mail Institucional</b>			
lardacaridade.vinhedo@gmail.com			
<b>Horário de Funcionamento</b>			<b>Abrangência</b>
Ininterruptos (24horas).			Município de Vinhedo
<b>1.2 - Representante Legal da Proponente</b>			
<b>Nome do Representante Legal</b>			<b>Cargo</b>
Francisco Roberto Crivellari			Presidente
<b>RG/CI</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>CPF</b>	
7.537.220-4	SSP SP	719.358.788-91	
<b>Início do mandato:</b> 27/06/2022		<b>Término do mandato:</b> 26/06/2025	
<b>Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)</b>			
Rua dos Pintassilgos, 90 Jd. Italia			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
Vinhedo	SP	13.289.182	
<b>E-mail Pessoal</b>			<b>Telefone</b>
frcrivellari@gmail.com			19 3876 3787
<b>1.3 - Responsável Técnico do Serviço</b>			
<b>Nome do Responsável Técnico do Serviço</b>			<b>Cargo/Função</b>
Tatiane de Fátima Peretto Souza			Assistente Social
<b>RG/CI</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>CPF</b>	



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

30.505.127-1	SSP-SP	278.584.848-93
<b>Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)</b>		
Rua Leopoldino Cardoso, 165		
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Vinhedo	SP	13.285.340
<b>E-mail Pessoal</b>		<b>Telefone</b>
taty_peretto@hotmail.com		19 98166 8070
<b>1.4 – Benefícios e isenções de taxas / tributos e permissão de uso de bens públicos</b>		
<b>(x) Federal - Especificar:</b>		
INSS Patronal		
<b>( ) Estadual - Especificar:</b>		
<b>(x) Municipal - Especificar:</b>		
IPTU, água e esgoto		

## 1. DADOS DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 - Identificação			
<b>Nome do Espaço Físico</b>		<b>CNPJ</b>	
Lar da Caridade de Vinhedo		72.912.140/0001-47	
<b>Endereço</b>			
Av. Nossa Senhora das Graças, 145			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
Vinhedo	SP	13.285.230	19 3876 1361
<b>E-mail Institucional</b>			
lardacaridade.vinhedo@gmail.com			
<b>Horário de Funcionamento</b>			<b>Abrangência</b>



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46  
CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo  
CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento  
Utilidade Pública Municipal Lei 585/70  
Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93  
Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15  
Fone : (0xx19) 3876-1361

Ininterrupto – 24 horas

Município de Vinhedo

## 2.2 - Finalidades Estatutárias

O Lar da Caridade de Vinhedo tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e/ou com risco pessoal na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviço de atendimento e de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

I)- Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, não acometidas de transtornos mentais quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, em conformidade com as normas internas da instituição;

II)- Proporcionar as pessoas idosas institucionalizadas, assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando a preservação de sua saúde física e mental;

III)- Propiciar ambiente acolhedor as pessoas idosas acolhidas na instituição em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa e na observância das políticas públicas de assistência social, conforme a necessidade de cada pessoa assistida, visando sempre a longevidade e o bem estar delas;

IV)- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção a pessoas idosas abrigadas, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;

V)- Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos das pessoas idosas acolhidas;

VI)- Garantir a existência de processos participativos das pessoas idosas assistidas na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

### 2.3 - Experiência da Organização da Sociedade Civil

O Lar da Caridade de Vinhedo atende idosos com idade mínima de 60 anos, de ambos os sexos. Presta serviços há 53 anos com a finalidade de acolher a velhice em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

O serviço acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e grau de dependência (autônomo, grau I, grau II e grau III). Vínculo de parentesco ou afinidade (casais, irmãos, amigos, etc) podem ser atendidos na mesma unidade, de acordo com disponibilidade de vagas e perfil, respeitando o regulamento da instituição.

O acolhimento de longa permanência acontece quando esgotadas todas as possibilidades de autosustento e convívio com os familiares. Nos dias atuais, em que a ausência ou omissão de apoio familiar, o empobrecimento, a perda de papéis sociais, a inexistência de formas de bem-estar social marca a velhice na sociedade, acentuando as fragilidades do envelhecimento. A velhice é vista como um problema social com múltiplas dimensões, muitas vezes representada como processo contínuo de perdas, o idoso enfrenta diversas situações de vulnerabilidade, tais como: subsistência física, de moradia, situação de negligência, ruptura de vínculos, violação de direitos, ausência de papéis sociais e de representação.

A instituição oferece aos acolhidos a melhora na qualidade de vida, minimizando o quadro de fragilidade apresentado em seu ingresso, garantindo assistência social, moradia, alimentação, vestuário, lavanderia, assistência médica, assistência de enfermagem e cuidadores, terapia ocupacional, apoio psicológico, fisioterapia, atividades recreativas, sendo respeitados sem distinções ou discriminações de forma continuada, permanente e planejada, objetivando a melhora na qualidade de vida, através da redução das violações dos direitos, rompimento do ciclo das violências doméstica e familiar, construção da autonomia, resgate de vínculos afetivos e sociais, socialização e interação com a comunidade.

### 2.4 - Situação do Imóvel

Imóvel	Aponte abaixo se o espaço é exclusivo para oferta do serviço tratado no Plano de Trabalho		Observações
	Não	Sim	
(X) Próprio		Sim x	
( ) Alugado			Informar o nome do proprietário.
( ) Cedido			Informar nome do Proprietário.
( ) Compartilhado			Informar com qual ação/serviço é realizado no local.
( ) Outros			Especificar:



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

## 2.5 Descrição do espaço físico

A Entidade localiza-se em um terreno de aproximadamente 20.000 m<sup>2</sup>, com jardinagem, horta e pomar. É composta por 04 pavilhões interligados por passarelas, uma Lavanderia, uma Sala de Terapia Ocupacional com salão de Cabelereiro, um salão p/ Rouparia e Vestiário, Necrotério e um Setor Administrativo.

**Capacidade para 50 leitos = 27 masculinos + 23 femininos.**

**Pav. Duílio Brunelli (masc.): 17 leitos**

- 01- Dormitório c/01 leito.....01
- 03- Dormitórios c/02 leitos.....06
- 02- Dormitórios c/03 leitos + banheiros.....06
- 01- Dormitório c/04 leitos + banheiros.....04
- 01- Sala de Rouparia
- 01- Banheiro
- 01- Corredor
- 01- Hall p/ divisão dos quartos
- 01- Sala p/ televisão
- 01- Alpendre em L
- 01- Sala de Inalação
- 01- Almoxarifado

**15 Cômodos**

**Pav. Irmã Maria Lúcia (fem):14 leitos**

- 01- Dormitório c/ 01 leito.....01
- 01- Dormitório c/02 leitos + wc.....02
- 01- Dormitório c/02 leitos + wc ao lado.....04
- 01- Dormitório c/02 leitos + wc.....02
- 01- Dormitório c/04 leitos + wc.....04
- 03- Dormitórios c/01 leito + 3 wc.....03
- 01- Dormitório c/banheiro p/funcionários
- 01- Corredor
- 01- Sala p/ televisão
- 01- Sala de Estar
- 01- Refeitório
- 01- Lavanderia
- 02- Terraços

**Pv. Dom Martinho (misto):...19 leitos**  
**09 leitos masc. + 10 leitos fem.**

- 02- Dormitórios c/02 leitos + 1 wc.....04
- 01- Dormitório c/03 leitos + wc.....03
- 03- Dormitórios c/02 leitos + wc.....06
- 01- Dormitório c/04 leitos + wc.....04
- 01- Dormitório c/02 leitos + wc ao lado.....02
- 01- Sala p/ televisão
- 02- Corredores p/divisão dos quartos
- 01- Alpendre p/ banho de sol
- 01- Consultório Médico
- 01- Sala de Medicação
- 01- Sala de Curativos
- 01-Banheiro p/enfermagem
- 01- Necrotério

**16 Cômodos**

**Pv. do Refeitório Central**

- 01- Refeitório p/idosos
- 01- Banheiro
- 01- Cozinha
- 01- Refeitório p/funcionários
- 01- Despensa
- 01- Cômodo p/ material de limpeza
- 01- Banheiro p/ funcionários
- 01- Corredor

**08 Cômodos**

**Sala Terapia Ocupacional e Salão Cabelereiro**

- 01- Sala p/ trabalhos manuais
- 02- Banheiros
- 01- Salão de Cabelereiros Unisex

**04 Cômodos**



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

**Parte Inferior – Pv. Irmã Maria Lúcia**

01- Capela

01- Sacristia

01- Banheiro

**19 Cômodos**

**Setor Administrativo (12 cômodos)**

01- Hall de entrada

01- Sala de recepção

01- Sanitário

01- Corredor

01- Sala Sócio Assistencial

01- Sala Equipe Técnica

01- Sala Coordenação

01- Sala Contabilidade

01- Copa

01- Sanitário masculino

01- Sanitário feminino

01- Sala Diretoria

**12 Cômodos**

**Rouparia e Vestiário**

01- Terraço

01- Sala p/ costura

01- Sala p/ vestuário dos internos

01- Banheiro

01- Copa

01- Vestiário masculino

01- Vestiário feminino

**07 Cômodos**

**Lavanderia**

01- Sala – lavagem alta sujidade

01- Sala – lavagem baixa sujidade

01- Sala – passar roupas

01- Banheiro

01- Corredor

**05 Cômodos**

**3 - DADOS DO SERVIÇO**

3.1 – Nome do Serviço	3.2 - Período de Execução	
Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.	<b>Início:</b> Janeiro de 2023	<b>Término:</b> Dezembro de 2023

**3.3 - Item a ser conveniado**

O Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tipificado por meio da Resolução CNAS n° 109/2009.

**3.3 – Descrição do Serviço**

Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência (I, II e III). O serviço pode ser de natureza provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares.

- Previsto para pessoa idosa que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência, abuso financeiro e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, dentre outras situações que provocam danos e agravos à condição de vida e impede a pessoa idosa de usufruir da autonomia e do seu bem-estar.

- O acolhimento deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade, raça/etnia, religião, respeitando a identidade de gênero e orientação sexual.

- A pessoa idosa com vínculos de parentesco ou afinidades – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade, preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. A pessoa idosa com deficiência deve ser incluída nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionismo e o isolamento desse seguimento.

- A OSC deverá assegurar o exercício laico das ações socioassistenciais, tanto para usuários quanto para profissionais que desempenham suas funções junto aos respectivos serviços, sendo que as atividades religiosas não se constituem como ações da política de assistência social.



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

- O caráter público da gestão dos serviços socioassistenciais compreende o comando único das ações de assistência social, a gestão operacional, o monitoramento, a avaliação e o acompanhamento da execução das ações realizadas pela administração pública através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.

### 3.4 - Capacidade de Atendimento

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:** 50 usuários (masculino e feminino), de acordo com a disponibilidade da estrutura física da instituição.

**VALOR ANUAL PREVISTO:** R\$ 2.520.000,00

### 3.5 – Trabalho Social Essencial ao Serviço

Todas as ações do serviço deverão ser alinhadas/pactuadas em conjunto com a chefia e Gerencia da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que manterá estreito vínculo e articulação, com vistas a oferta qualificada das ações.

O serviço deverá ser organizado segundo princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Pessoa Idosa e demais orientações dos serviços de acolhimento no SUAS, conforme atividades abaixo:

Acolhida/Recepção;

Escuta;

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;

Estudo Social;

Apoio à família na sua função protetiva;

Cuidados pessoais;

Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;

Elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA), sempre que possível em parceria com equipe do PAEFI, em prontuário eletrônico disponibilizado pelo órgão gestor;

Orientação sociofamiliar;

Protocolos;

Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

Referência e contrarreferência;

Elaboração de relatórios e/ou prontuários de modo eletrônico, disponibilizado pelo órgão gestor;

Trabalho interdisciplinar;

Informação, comunicação e defesa de direitos;

Orientação para acesso à documentação pessoal;

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;

Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;

Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;

Mobilização para o exercício da cidadania;

Articulação da rede de serviços socioassistenciais;

Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;

Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

Monitoramento e avaliação do serviço;



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46  
 CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo  
 CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento  
 Utilidade Pública Municipal Lei 585/70  
 Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93  
 Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15  
 Fone : (0xx19) 3876-1361

Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos;  
 Sempre que possível o retorno do idoso para família, deverá ser acompanhado por seis meses em parceria com técnico de referência do PAEFI.

### 3.6 - Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral a pessoa idosa, afastada do convívio familiar, sob risco pessoal e social e sempre que solicitado pelo CREAS.

### 3.7 – Objetivos Específicos

### 3.8 – Público Alvo

Usuários	Formas de Acesso
Pessoas Idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, moradores da cidade de Vinhedo, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência (I, II e III), em situação de risco pessoal e social, com vínculos fragilizados ou rompidos, visando sua proteção integral.	Por encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Ministério Público e Poder Judiciário.

### 4 – Atividades Desenvolvidas

Nº	AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS*	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	PERIODICIDADE
1	Ser acolhido em condições de dignidade	- Avaliar o idoso por meio de escalas específicas contemplando, sobretudo, a funcionalidade global (cognição, humor, aspectos físicos, psicológicos, mobilidade e comunicação) e as atividades de vida diária, classificando os riscos à saúde da pessoa idosas;	Enfermagem  Todos os Técnicos e funcionários	50	diária





Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

		- Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;			
2	Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada	- Garantir atendimento individualizado ao idoso e sua referência para escuta qualificada (sem juízo de valor e livre de preconceitos)	Equipe Técnica	50	No acolhimento e sempre que necessário
3	Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto	Manter todos os ambientes limpos e organizados;  - Conservar a manutenção da instalação física;  - Garantir que sejam seguidas as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.	Equipe de limpeza  Todos os funcionários	50	diária
4	Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;	- Realizar triagem nutricional na admissão; - Realizar diagnóstico de nutrição  - Respeitar e administrar as dietas restritivas, pré-estabelecida por profissional da saúde	Nutricionista e profissionais de alimentação	50	diária
5	Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a	- Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e			



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

	manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.	instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, bem como promover o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima.	Cuidadores	50	diária
6	Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos	- Realizar encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos, bem como garantir acesso a benefícios socioassistenciais /renda	Assistente Social e Psicóloga	50	Sempre que necessário
7	Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social	- Viabilizar condições para efetivar a convivência comunitária e familiar das pessoas idosas;	Assistente Social e Psicóloga	50	diária
8	Ter endereço institucional para utilização como referência	Realizar o estudo do cotidiano e auxiliar na organização da rotina da pessoa idosa, favorecendo o pertencimento social e o acesso aos bens de consumo;	Equipe Técnica	50	diária



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

9	Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania	Promover a convivência entre os idosos proporcionando a compressão de cada estágio da vida	Equipe Técnica e cuidadores	50	diária
10	Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades	- Promover o acesso dos usuários a programas culturais, de lazer, esportes e ocupacionais relacionando-os seus interesses, vivências, desejos e possibilidades;	Equipe Técnica	50	Sempre que possível
11	Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de auto-gestão, auto sustentação e independência	- Avaliar o idoso por meio de escalas específicas contemplando, sobretudo, a funcionalidade global (cognição, humor, aspectos físicos, psicológicos, mobilidade e comunicação) e as atividades de vida diária, classificando os riscos à saúde da pessoa idosas;  - Realizar atividades que favoreça as funções cognitivas, como a atenção, a memória e a compreensão;  - Realizar o estudo do cotidiano e auxiliar na organização da rotina da pessoa	Enfermagem  Equipe Técnica	50  50	No acolhimento  Diária  Diária



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

		idosa, favorecendo o pertencimento social e o acesso aos bens de consumo			
12	Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão	- Realização de grupos/atendimentos que estimulem a expressão de suas opiniões, decisões, baseado em suas vivências e na troca de experiências com o outro	Equipe Técnica	50	Diária Sempre que necessária
13	Ter acesso a espaços próprios e personalizados	- Proporcionar ao usuário acesso ao ambiente familiar, ao qual se sinta acolhido, de forma individualizada	Todos os funcionários	50	Diária
14	Ter acesso a documentação civil	- Garantir e promover o acesso de seus direitos enquanto cidadãos	Assistente Social e Psicóloga	50	Sempre que necessário
15	Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los	Escuta e orientações durante o acolhimento estabelecendo vínculos familiares para garantir boa comunicação entre as partes	Assistente Social e Psicóloga Enfermagem	50	Sempre que necessário
16	Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades	Propor grupos de conversação que abordem a rotina diária com assuntos em comum  Atendimentos individuais para escuta especializada e orientações para minimizar ou promover assuntos interpessoais e intrapessoais	Assistente Social e Psicóloga  Assistente Social e Psicóloga	50	Sempre que necessário



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

17	Desenvolver capacidades para o autocuidado, construir projetos de vida e alcançar a autonomia	Desenvolver em conjunto com o CREAS, o Plano Individual de Atendimento	Equipe Técnica em conjunto com o CREAS	50	No acolhimento
18	Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades	Realizar acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva	Assistente Social e Psicóloga	50	No acolhimento
19	Ser preparado para o desligamento do serviço	Realizar estudos que possibilitem a visualização de possível desacolhimento com articulações envolvendo a família e o CREAS	Assistente Social e Psicóloga	50	Sempre que necessário
20	Avaliar o serviço	Oportunizar e valorizar a fala do acolhido, visando identificar pontos de melhoria do serviço  Trabalhar os pontos identificados junto a Equipe Técnica e demais funcionários	Coordenação e Equipe Técnica	50	Bimestral e sempre que necessário

*\* Descrever as aquisições sociais que estão previstas aos usuários, ou seja, o que estes irão alcançar, a partir do desenvolvimento das atividades elencadas. Utilizar as aquisições do termo de referência contidos no anexo deste edital.*



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

### 5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	ATIVIDADES	METAS*	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Avaliar o idoso por meio de escalas específicas contemplando, sobretudo, a funcionalidade global (cognição, humor, aspectos físicos, psicológicos, mobilidade e comunicação) e as atividades de vida diária, classificando os riscos à saúde da pessoa idosas	100%	Nº de acolhimentos	Avaliação admissional com preenchimento de anamneses
2	Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;	100%	Nº de acolhimentos	Ingressos realizados
3	Garantir atendimento individualizado ao idoso e sua referência para escuta qualificada (sem juízo de valor e livre de preconceitos)	100%	Nº de atendimentos realizados pela Equipe Multiprofissional	Registro em prontuários
4	Manter todos os ambientes limpos e organizados;	100%	Manter quadro de funcionários de auxiliar de serviços gerais/cuidadores completo, e capacitá-los para asseio das acomodações.	Acompanhamento diário dos serviços realizados
5	Conservar a manutenção da instalação física	100%	Nº de reparos realizados	Quantidade de solicitações de reparos
7	Realizar triagem e diagnóstico nutricional na admissão	100%	Nº de acolhimentos	Avaliação admissional com preenchimento de anamneses
8	Respeitar e administrar as dietas restritivas, pré-estabelecida por profissional da saúde	100%	Nº de refeições/dietas servidas	Cardápios Prescrições de dietas específicas Controle de pesagem e exames
9	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, bem como promover o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima	100%	Atendimento individualizados com práticas essenciais do dia a dia	Análise do comportamento e atendimentos individuais, realizados pela equipe multiprofissional;  Acompanhamento diário dos cuidadores e técnicos de enfermagem,



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

10	Realizar encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos, bem como garantir acesso à benefícios socioassistenciais /renda	100%	Nº de acolhidos encaminhados a rede de serviços	Nº de acolhidos encaminhados
11	Viabilizar condições para efetivar a convivência comunitária e familiar das pessoas idosas;	100%	Nº de visitas recebidas; Participações em eventos envolvendo a comunidade	Livro de Registros de visitas, fotos de eventos e atividades
12	Realizar o estudo do cotidiano e auxiliar na organização da rotina da pessoa idosa, favorecendo o pertencimento social e o acesso aos bens de consumo;	100%	Nº de Reuniões de Equipe	Evolução do Pia Acolhidos alcançando autonomia
13	Promover a convivência entre os idosos proporcionando a compressão de cada estágio da vida	100%	Nº de participantes nas atividades coletivas	Atividades em grupos e atendimentos individuais
14	Promover o acesso dos usuários a programas culturais, de lazer, esportes e ocupacionais relacionando-os seus interesses, vivências, desejos e possibilidades;	50%	Nº de participantes das atividades propostas	Atividades realizadas
15	Realizar atividades que favoreçam as funções cognitivas, como a atenção, a memória e a compreensão;	50%	Nº participantes das atividades propostas	Participação nos grupos de atividades
16	Realização de grupos/atendimentos que estimulem a expressão de suas opiniões, decisões, baseado em suas vivências e na troca de experiências com o outro	50%	Nº participantes das atividades propostas	Participação nos grupos de atividades e atendimentos realizados
17	Proporcionar ao usuário acesso ao ambiente familiar, ao qual se sinta acolhido, de forma individualizada	100%	Nº de acolhidos	Feed back dos acolhidos
18	Garantir e promover o acesso de seus direitos enquanto cidadãos	100%	Nº de acolhidos encaminhados a rede de serviços	Retorno dos acolhidos atendidos
19	Escuta e orientações durante o acolhimento estabelecendo vínculos familiares para garantir	100%	Nº de acolhidos e atendimentos familiares	Atendimento dirigido com o acolhido e familiar de referência



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

	boa comunicação entre as partes			
20	Propor grupos que abordem a rotina diária com assuntos em comum	50%	Nº de participantes nos grupos	Relatório avaliatório ao término da atividade proposta.
21	Atendimentos individuais para escuta especializada e orientações para minimizar ou promover assuntos interpessoais e intrapessoais	50%	Nº de acolhidos atendidos	Registro em prontuário Reunião de equipe
22	Desenvolver em conjunto com o CREAS, o Plano Individual de Atendimento	100%	Nº de acolhimentos realizados	Construção do instrumental
23	Realizar acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva	100%	Nº de atendimentos individuais e familiares	Registro das ações em prontuários
24	Realizar estudos que possibilitem a visualização de possível desacolhimento com articulações envolvendo a família e o CREAS	10%	Nº de desacolhimentos realizados	Reuniões de articulações com CREAS e família
25	Oportunizar e valorizar a fala do acolhido, visando identificar pontos de melhoria do serviço e trabalhar os pontos identificados junto a Equipe Técnica e demais funcionários	100%	Nº de grupos e atendimentos individuais realizados	Realização de rodas de conversa

\*Obs.: As metas sempre são numéricas (unidades, %).

## 6. RECURSOS MATERIAIS E SOCIOEDUCATIVOS\*

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Gêneros alimentícios	18 toneladas (arroz , feijão , macarrão, açúcar, pó de café , óleo, farinha de trigo, leite, molho de tomate, margarina, bolachas, carnes, gelatinas, amido de milho, achocolatado, aveia, vinagre, ovos, sardinha, fubá, enlatados, frutas, legumes, verduras, pães	Fornecimento de 6 refeições diárias
2	Material Pedagógico	30 tubos de cola de 1 lt 60 refis de cola quente 10 caixas de alfinetes 10 caixas de tachinhas	Material a ser utilizado nas seções de Terapia Ocupacional





Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

		<p>Papeis diversos (color set, crepom, folha de seda, cartolina, papel dobradura, sulfite, papel cartão)</p> <p>10 cxs Tintas acrílex</p> <p>15 un. Pinceis</p> <p>01 rolo Barbante</p> <p>10 cxs Lápis de cor</p>	
3	Material de Limpeza	<p>600 Kgs Sabão em pó</p> <p>1.200 lts Desinfetante apropriados</p> <p>150 lts de amaciante</p> <p>240 lts de alvejante</p> <p>3.000 rolos de papel higiênico</p> <p>100 pcts saco de lixo (80 lts)</p> <p>1.500 sacos de lixo branco (40 lts)</p> <p>300 pares de luvas de látex</p>	<p>Limpeza e higienização dos espaços</p> <p>Utilização na lavanderia</p>
4	Material de higiene pessoal	<p>400 frasco shampoo</p> <p>1.800 un. sabonete</p> <p>600 um.creme dental</p> <p>150 escovas de dente</p> <p>600 frascos desodorante</p> <p>1.620 un. barbeador</p> <p>12 un. espuma de barbear</p> <p>600 frascos hidratante corporal</p> <p>250 esponjas de banho</p>	Utilização nos cuidados pessoais
5	Material de Copa Cozinha	<p>100 Pratos</p> <p>2.500 copos descartáveis</p> <p>03 botijões térmicos</p> <p>120 talheres</p> <p>20 tuperwares diversos tam.</p> <p>250 pct de guardanapo de papel</p> <p>60 caixas de sabão máquina de lavar louças industrial</p> <p>03 caldeirões grandes</p> <p>01 tacho de alumínio</p> <p>01 espremedor de batata</p> <p>120 pratos</p> <p>04 panelas de pressão industrial</p> <p>001 colher grande de arroz</p> <p>06 assadeiras</p> <p>001 garfo grande</p> <p>03 caçarolas grandes</p> <p>15 panelas</p> <p>012 cremeiras</p> <p>01 bule 3 lts</p> <p>001 pegador de massas</p> <p>001 canecão 2 lts</p> <p>001 cortador de legumes indl.</p> <p>002 chaleiras</p> <p>003 botijões térmicos de 05 lts</p> <p>120 copos de vidro</p> <p>120 talheres em geral</p> <p>05 frigideiras</p> <p>060 pratos de sobremesa</p> <p>048 taças para sobremesa</p>	Utilização no preparo das refeições
6	Material de cama, mesa e banho	<p>200 lençóis</p> <p>100 travesseiros</p> <p>200 fronhas</p> <p>200 cobertores</p> <p>100 colchas</p>	Para utilização nas acomodações



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

		<p>100 toalhas de banho  150 toalhas de rosto  100 toalhas higiênicas  050 toalhinhas/refeição  050 pares de calçados  600 peças de roupas pessoais  050 colchões de 90 cm de largura  050 capas para colchão de courvin  050 colchões caixa de ovo c/ capa  004 colchões pneumáticos  050 toalhas de mesa  2.000 fraldas geriátrica</p>	
7	Material de expediente	<p>72 pacotes de sulfite  24 canetas esferográficas  12 pinças atômicas  24 lápis grafite  12 borrachas  20 pendrives  12 pastas AZ  12 pastas poliondas  500 un plásticos para pasta  06 cxs de cliques  100 um envelopes (variados)  10 cxs grampo para papel</p>	Utilização nas atividades administrativas
8	Gás de cozinha /lavanderia	<p>84 botijões P/45  12 botijões P/13</p>	Utilização no preparo das refeições e nos equipamentos de lavanderia
9	Combustível	4.000 lts álcool /gasolina	Utilização nos veículos da instituição
10	Conservação horta, pomar e jardim	<p>Enxadas, rastelos, vassouras,  herbicidas, adubos, formicidas,  tesoura de poda, mangueiras,  pedra nº 02 (cascalho)</p>	Utilização para cuidados da horta, pomar e jardim
11	Conservação Patrimônio	<p>30 latas de tintas 18 lts  200 lâmpadas(reposição)  30 tomadas(reposição)  15 lâmpadas de emergência  20 chuveiros (reposição)  10 torneiras (reposição)  20 disjuntores(reposição)  12 assentos para vaso sanitário</p>	Para manutenção predial
12	Reformas do Patrimônio	04 portas de correr de alumínio para armário - sala de medicação	Adequação na sala de medicação
13	Materiais permanentes	<p>02 geladeiras doméstica  01 geladeira industrial  01 fogão doméstico  01 fogão industrial  02 fornos industrial  01 micro-ondas  06 freezers  01 batedeira doméstica  01 espremedor de laranja industrial  02 liquidificadores industriais  06 bebedouros  01 maq. de lavar pratos industrial  02 tanquinhos elétrico  02 centrífugas industriais</p>	



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

		<p>01 secadora de roupas incl. a gás  50 camas c/ campainhas de emergência  50 colchões caixa de ovo  05 colchões pneumático  50 guarda-roupas  50 mesas de cabeceira  50 poltronas em courvin  50 poltronas plásticas  02 sofás  25 mesas  10 televisores  03 racks  01 aparelho de videokê  01 aparelho de som  01 aparelho de fax  01 aparelho de PABX  09 aparelhos telefônicos  05 computadores  02 impressoras  08 escrivaninhas com cadeiras  06 armários de aço – arquivo  04 aparelhos de ar condicionado  01 relógio de ponto  16 câmeras com DV  01 portão eletrônico  15 cadeiras giratórias diretoria  03 mesas grande diretoria  01 aparelho de interfone  01 aparelho de auto-clave  01 compressor de oxigênio  01 aparelho de estufa  04 macas  02 prateleiras de aço</p>	Utilização nos espaços da instituição
14	Serviços de terceiros	<p>Energia Elétrica  Água e esgoto  Telefonia e Internet  Locação de impressora  Assessoria Jurídica  Assessoria Contábil  Medicina do Trabalho</p>	Serviços executados por terceiros, prestadores de serviços como assessorias especializadas, aluguel de equipamentos.

*\*Obs.: Garantir o mínimo de recursos materiais e socioeducativos descritos no termo de referência.*



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

### 7- Recursos Humanos

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO BASE**	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	Assistente Administrativo	CLT	220	3,355.27	Desempenhar atividades de apoio a gestão administrativa, financeira, contábil e orçamentária do serviço; Desempenhar atividades nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; Recepcionar e agendar atendimentos e entrevistas; Controlar estoque e patrimônio.
02	Terapeuta Ocupacional	CLT	120	3.581,76	Participar da elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) dos usuários; Realizar encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos; Registrar as informações dos usuários e respectivas famílias, em prontuário individual; Realizar oficinas terapêuticas como ferramenta de autonomia e interação social dos usuários; Oferecer aos usuários condições para desenvolvam independência e autocuidado; Realizar atividades que favoreça as funções cognitivas, como a atenção, a memória e a compreensão; Promover o acesso dos usuários a programa culturais, de lazer, esportes e ocupacionais relacionando-os seus interesses, vivências, desejos e possibilidades; Participar das reuniões de equipe; Realizar o estudo do cotidiano e auxiliar na organização da rotina da pessoa idosa, favorecendo o pertencimento social e o acesso aos bens de consumo; j) Participar das reuniões de equipe. Desenvolver atividades de Lazer com os idosos residentes na ILPI; Realizar atividades motoras que favoreçam a manutenção das habilidades e melhoras nas questões físicas, sociais e emocionais dos acolhidos.
03	Assistente Social Coord.	CLT	200	6.152,00	Realizar a gestão do Serviço; Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articular ações com a rede de serviços e com o Sistema de Garantia de Direitos; Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações do serviço; Organizar formas de capacitação (com conteúdo



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

					<p>pactuado com Órgão Gestor) e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários;</p> <p>Avaliar, em conjunto com a equipe, os resultados e impactos da execução do serviço bem como a relação com a rede socioassistencial;</p> <p>Definir, em conjunto com a equipe, as ferramentas de trabalho, buscando o aprimoramento das ações desenvolvidas e o alcance de resultados para os usuários do serviço;</p> <p>Monitorar regularmente as ações de acordo com diretrizes, instrumentos e indicadores estabelecidos;</p> <p>Organizar a gestão das informações técnicas e administrativas necessárias à execução do serviço e a parceria com a Secretaria de Assistência Social</p>
04	Assistente Social	CLT	150	4.480,17	<p>Realizar acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;</p> <p>Elaborar, em conjunto com o usuário e com o CREAS, Plano Individual de Atendimento (PIA);</p> <p>Realizar encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos;</p> <p>Viabilizar condições para efetivar a convivência comunitária e familiar das pessoas idosas;</p> <p>Registrar as informações dos usuários e respectivas famílias, em prontuário individual;</p> <p>Apoiar a seleção e capacitação dos cuidadores e demais funcionários;</p> <p>Apoiar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos cuidadores;</p> <p>Preparação do usuário para o desligamento (em parceria com o cuidador);</p> <p>Participar das reuniões de equipe.</p>
05	Psicóloga	CLT	150	4.480,17	<p>Realizar acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;</p> <p>Elaborar, em conjunto com o usuário e com o CREAS, Plano Individual de Atendimento (PIA);</p> <p>Realizar encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos;</p> <p>Viabilizar condições para efetivar a convivência comunitária e familiar das pessoas idosas;</p>



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

					<p>Registrar as informações dos usuários e respectivas famílias, em prontuário individual;</p> <p>Apoiar a seleção e capacitação dos cuidadores e demais funcionários;</p> <p>Apoiar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos cuidadores;</p> <p>Preparação do usuário para o desligamento (em parceria com o cuidador);</p> <p>Participar das reuniões de equipe.</p>
06	<p>Cuid. Diurno Pv Fem</p> <p>Cuid. Diurno Pv Fem</p> <p>Cuid. Diurno Pv Fem</p> <p>Cuid. Diurno Pv Fem</p> <p>Cuid. Diurno Pv Masc</p> <p>Cuid. Diurno Pv Masc</p> <p>Cuid. Diurno Pv Masc</p> <p>Cuid. Diurno Pv Masc</p> <p>Cuid. Diurno Pv Misto</p> <p>Cuid. Diurno Pv Misto</p> <p>Cuid. Diurno Pv Misto</p> <p>Cuid. Diurno Pv Misto</p> <p>Cuid. Volante</p> <p>Cuid. Ferista</p> <p>Cuid. Noturno</p> <p>Cuid. Noturno</p> <p>Cuid. Noturno</p> <p>Cuid. Noturno</p>	CLT	180	2.207,74	<p>Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;</p> <p>Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;</p> <p>Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;</p> <p>Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;</p> <p>Apoiar/realizar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;</p> <p>Acompanhar os usuários em atividades externas;</p> <p>Desenvolver atividades recreativas;</p> <p>Contribuir no processo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária;</p> <p>Apoiar na orientação, informação e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda;</p> <p>Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades.</p> <p>Acompanhar os usuários nos serviços requeridos no cotidiano, quando este não apresentar autonomia para fazê-lo sozinho. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;</p> <p>Apoiar na preparação do usuário para o seu desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.</p>
07	<p>Cozinheira</p> <p>Cozinheira</p> <p>Cozinheira</p>	CLT	220	2.389,81	<p>Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha;</p> <p>Apoiar no planejamento de cardápios;</p> <p>Manipular, preparar e servir alimentos e bebidas, conforme cardápio pré-estabelecido pela coordenação do serviço;</p> <p>Respeitar e administrar as dietas restritivas, pré-estabelecida por profissional da saúde;</p>



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

					Realizar a triagem de validação, armazenamento e padrões de qualidade dos alimentos; Observar as normas da agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.
08	Serviços Gerais Serviços Gerais Serviços Gerais Serviços Gerais Serviços Gerais	CLT	220	1.989,71	Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas; Apoiar no recebimento, separar e distribuir materiais diversos; Realizar atividades de conservação e manutenção da instalação física.
	Lavadeira Lavadeira	CLT	220	1,989,71	Recepcionar e organizar as peças de roupas ou artefatos; Desempenhar atividades de lavanderia e passadoria para pessoas e unidades do suas; Inspeccionar o serviço e organizar a devolução das roupas e artefatos; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, o desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.
10	Médico	CLT	035	5.516,38	Realizar assistência médica; Implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas; Realizar consulta e atendimento médico aos usuários efetuando anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde dos acolhidos; Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares; Planejar e prescrever tratamento de usuários, procedendo os encaminhamentos adequados aos especialistas respeitando os protocolos de encaminhamento; Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreveníveis, fitoterápicos e cuidados especiais; Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão;



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

					<p>Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares;</p> <p>Elaborar relatórios e laudos técnicos compatíveis com sua especialidade;</p> <p>Participar de programa de capacitação quando convocado;</p> <p>Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;</p> <p>Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;</p> <p>Manter registro adequado dos acolhidos examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;</p> <p>Preencher adequadamente a produção diária de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde;</p> <p>Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;</p> <p>Prestar atendimento de urgência se necessário;</p> <p>Participar das atividades de educação em saúde participando de grupos de orientação aos usuários sempre que necessário;</p> <p>Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas;</p> <p>Notificar doenças e/ou agravos de notificação compulsória colaborando com o serviço de Vigilância Epidemiológica;</p> <p>Realizar palestras de capacitação, matriciamento e outras atividades educativas com profissionais de saúde dentro de sua área de conhecimento</p>
11	Enfermeiro Coordenador	CLT	180	4.823,39	<p>Planejar a organização da enfermagem;</p> <p>Promover e manter o desenvolvimento da assistência de enfermagem ininterruptamente;</p> <p>Contribuir para a formação de profissionais da área de saúde;</p> <p>Oferecer suporte técnico a equipe de enfermagem;</p> <p>Supervisionar a escala de serviço de enfermagem;</p> <p>Realização de relatório mensal de prestação de contas;</p>





Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

					<p>Enviar mensalmente as famílias, a previsão de medicação necessária aos acolhidos;  Garantir que as normas da enfermagem sejam cumpridas;  Coordenar enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem;  Promover os cuidados de enfermagem juntamente com o Enfermeiro Assistencial;  Realizar curativos e outros procedimentos;  Atualizar as informações dos acolhidos junto a equipe médica e multidisciplinar;  Auxiliar o médico em seus atendimentos;  Realizar atualizações constantes e integrar a equipe técnica da instituição;  Participar de reuniões quando necessário;  Transmitir decisões/informações obtidas aos demais da equipe;  Divulgar o trabalho realizado pela equipe;  Convocar e presidir reuniões no âmbito de sua coordenação;  Garantir que todos os enfermeiros e técnicos sigam a política e os procedimentos da instituição.</p>
12	Enfermeiro Assistencial	CLT	220	3.809,34	<p>Exercer a função assistencial com atenção integral voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde da pessoa idosa;  Supervisionar as ações desenvolvidas pelos técnicos e auxiliares de enfermagem;  Realizar o acolhimento da pessoa idosa e de sua família, incentivando a participação da família no cuidado;  Desenvolver ações para a manutenção e fortalecimento do vínculo familiar e/ou representante legal das pessoas idosas institucionalizadas;  Implementar e realizar a consulta e prescrição de enfermagem através do processo de enfermagem, a pessoa idosa na ILPI, utilizando o olhar da Avaliação Geriátrica Ampla – AGA;  Determinar ações que possam atender integralmente às necessidades biopsicossociais e espirituais das pessoas idosas residentes;  Avaliar o idoso por meio de escalas específicas contemplando, sobretudo, a funcionalidade global (cognição, humor, aspectos físicos, psicológicos, mobilidade e comunicação) e as atividades de vida diária, classificando os riscos à saúde da pessoa idosa;  Desenvolver plano de cuidados personalizado, mantendo e estimulando a autonomia e a</p>



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

					<p>independência funcional das pessoas idosas residentes;</p> <p>Respeitar o direito da pessoa idosa quanto ao exercício da sua sexualidade;</p> <p>Promover a saúde dos residentes por meio de ações, tais como a imunização e a implantação de rotinas de prevenção de agravos;</p> <p>Ofertar cuidados paliativos precocemente, nas situações em que forem pertinentes;</p> <p>Trabalhar em uma abordagem multiprofissional e interdisciplinar;</p> <p>Contribuir na avaliação anual do plano de atenção integral à saúde;</p> <p>Participar da elaboração dos Protocolos Operacionais Padrão – POP's;</p> <p>Registrar no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras.</p>
13	<p>Técnico de Enf. Diur</p> <p>Técnico de Enf. Diur</p> <p>Técnico de Enf. Not</p> <p>Técnico de Enf. Vol</p> <p>Técnico de Enf Ferist</p>	CLT	180	2.848,83	<p>Propiciar o atendimento seguro ao acolhido;</p> <p>Organizar o Serviço de Enfermagem utilizando-se de instrumentos administrativos gerenciais tais como: regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outros;</p> <p>Implantar e implementar o processo de enfermagem conforme legislação vigente;</p> <p>Garantir que o registro das ações de Enfermagem seja realizado conforme normas vigentes;</p> <p>Garantir que o Serviço de Enfermagem tenha planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação compatíveis com o Estatuto do Idoso;</p> <p>Implementar e monitorar os indicadores de qualidade da assistência de enfermagem;</p> <p>Comunicar a Enfermagem Assistencial/Coordenação, os casos de violência e maus tratos contra o acolhido;</p> <p>Articular a assistência com os demais níveis de atenção à saúde, assim como manter uma comunicação efetiva por meio de referência e contra referência;</p> <p>Promover Educação Permanente junto aos profissionais de Enfermagem, desenvolvendo ações de capacitação na atenção à saúde do acolhido, bem como o incremento da qualidade técnica dos profissionais de Enfermagem da instituição, com o intuito de apropriá-los às ações de cuidado com competência, sensibilidade, segurança e responsabilidade;</p>



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

					Acompanhar as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem e propor estratégias para prevenir e/ou minimizar a sobrecarga ocupacional;
14	Fisioterapeuta	CLT	133	3.983,00	<p>Proceder à avaliação funcional dos acolhidos, organizando cadastro específico, mantendo-o atualizado;</p> <p>Elaborar um programa de atividades terapêuticas e preventivas com os acolhidos</p> <p>Realizar atendimento às pessoas idosas portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados;</p> <p>Encaminhar a serviços de maior complexidade, quando julgar necessário;</p> <p>Elaborar parecer técnico dos casos acompanhados;</p> <p>Elaborar relatório individual das pessoas idosas;</p> <p>Participar de estudos de casos, quando necessário;</p> <p>Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas;</p> <p>Manter seu quadro horário de atendimento atualizado;</p> <p>Disponibilizar informativos preventivos sob seu domínio profissional;</p> <p>Registrar as prescrições dos atendimentos fisioterápicos, sua evolução, as intercorrências e a alta; Avaliar a qualidade dos equipamentos eletroeletrônicos, encaminhando-os à manutenção quando necessário.</p> <p>Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32; Executar outras tarefas correlatas.</p>
15	Nutricionista	CLT	075	2.524,48	<p>Realizar triagem nutricional na admissão;</p> <p>Realizar diagnóstico de nutrição +;</p> <p>Elaborar a prescrição dietética específica;</p> <p>Planejar cardápios;</p> <p>Registrar evolução dietética e nutricional;</p> <p>Supervisionar distribuição das dietas;</p> <p>Interagir com a equipe multiprofissional;</p> <p>Promover ações de educação nutricional;</p> <p>Elaborar relatórios técnicos.</p>

Obs.: Listar somente recursos humanos envolvidos na execução do serviço, indicados no termo de referência.

\*\* Planilha de calculo dos salários anexa



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46  
 CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo  
 CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento  
 Utilidade Pública Municipal Lei 585/70  
 Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93  
 Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15  
 Fone : (0xx19) 3876-1361

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

### 8.1 – DESPESAS

Nº	TIPO DE DESPESA	PROPONENTE		CONCEDENTE	
		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Material de Consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, louças, expediente, combustível, gás, entre outros)	35,000	420,000	0,00	0,00
2	Material permanente (móveis, equipamentos eletrônicos, computador, impressora, entre outros).	6,000	72,000	0,00	0,00
3	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Locação de Imóveis, Energia Elétrica, Água e Esgoto, Transporte de passageiro, Serviço de Transporte por aplicativo, Telefone, Internet, entre outros)	4,166,00	50,000	0,00	0,00
4	Recursos Humanos – <b>1º Semestre</b>	Asst Adm= <b>14.706,18</b> T.O.= <b>12,894.33</b>		182.222,08 <u>7.000,00</u>	1.038.194,66 <u>42.000,00</u>
	(Salários, Encargos e Benefícios, Previsão p/ Rescisão) Sub-Total	<b>Total=</b> <b>27,600.51</b>		189.222,08	1.080.194,66
	<b>Concedente Mensal</b>			<b>210.000,00</b>	
	<b>2º Semestre</b>	Asst Adm= <b>15,028.75</b> T.O.= <b>13,013.73</b>		196.078,99 <u>7.000,00</u>	1.236.005,29 <u>42.000,00</u>
(Salários, Encargos e Benefícios, Previsão p/ Rescisão) Sub-Total	<b>Total=</b> <b>28,042.48</b>		203.078,99	1.278.005,29	
<b>Concedente Mensal</b>			<b>210.000,00</b>		
<b>RH TOTAL</b>		<b>55,642.99</b>		<b>392.301,07</b>	<b>2.358.199,95</b>
<b>Valor Anual Concedente</b>					<b>2,520.000,000</b>



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46  
CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo  
CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento  
Utilidade Pública Municipal Lei 585/70  
Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93  
Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15  
Fone : (0xx19) 3876-1361

TOTAL GERAL	597.642,99	392.301,07	2.358.199,95
VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO *	4,200.00		

**Obs- Os Itens 1,2,3 serão custeados pela instituição, através de: associados contribuintes, doações de pessoas físicas, doações de pessoas jurídicas, colaboração dos assistidos – lei 10.741/03- E.I, eventos, bazar e campanhas, juros ativos, renda aluguel de um imóvel, doações em mercadorias.**

Obs.: Apresentar, em anexo, planilha de custo detalhada e memórias de cálculos para os valores aqui apresentados.

\* Para calcular o valor referência por usuário: utilize o total mensal do proponente (item 8.1) dividido pela capacidade de atendimento (item 3.4).

#### **ORIENTAÇÕES:**

- Descrever por modalidade e gênero de despesa;
- Os exemplos acima são baseados no Demonstrativo de Receitas e Despesas solicitado pelo Tribunal de Contas (Instrução nº 02/2016). As categorias de despesas que não fazem parte do objeto proposto devem ser excluídas;
- Destacar o custo mensal e anual;
- Identificar os custos separados por verba: municipal, estadual, federal e fonte própria; - Os custos com Recursos Humanos devem contemplar todas as despesas da categoria, tais como: salários e possíveis reajustes (dissídios) durante a vigência do ajuste, cota patronal dos encargos trabalhistas (indicar isenções, se houver), 13º salário, férias e 1/3 proporcional de férias, benefícios (insalubridade, auxílio alimentação, auxílio transporte, entre outro, conforme o caso e exigência legal) e, ainda, provisão de rescisão contratual ao término da parceria (aviso prévio indenizado e multa de 40% do FGTS). Os encargos que não forem calculados e apresentados no Plano de Trabalho não serão de responsabilidade do Órgão Público e não poderão ser reclamados.

(Na planilha de custos não serão admitidas despesas com titulação genérica – despesas gerais, outras despesas, diversos – taxas administrativas e demais despesas vedadas pelos dispositivos legais que regem a transferência de recursos públicos às instituições privadas).



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

### 8.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, louças, expediente, combustível, gás, entre outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Material Permanente (móveis, equipamentos eletrônicos, computador, impressora, entre outros).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (locação de Imóveis, Energia Elétrica, Água e Esgoto, Transporte de passageiro, Serviço de Transporte por aplicativo, Telefone, Internet, entre outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>						1.260.000,00



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46

CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo

CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15

Fone : (0xx19) 3876-1361

**8.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE**

Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Material de consumo  (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, louças, expediente, combustível, gás, entre outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Material Permanente  (móveis, equipamentos eletrônicos, computador, impressora, entre outros).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  (locação de Imóveis, Energia Elétrica, Água e Esgôto, Transporte de passageiro, Serviço de Transporte por aplicativo, Telefone, Internet, entre outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos Humanos  (Salários, Encargos e Benefícios)	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>						1.260.000,00



Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46  
CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo  
CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento  
Utilidade Pública Municipal Lei 585/70  
Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93  
Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15  
Fone : (0xx19) 3876-1361

## 9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Vinhedo, 01 de dezembro de 2022.

**Representante Legal:**

**Responsável Técnico do Serviço:**

\_\_\_\_\_  
Francisco Roberto Crivellari  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Tatiane de F. Peretto Souza  
Assistente Social





Av. Nossa Senhora das Graças , 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46  
CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo  
CNPJ: 72.912.140/0001-47 – I.E. Isento  
Utilidade Pública Municipal Lei 585/70  
Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93  
Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS 106-29/06/06 – Processo 71.000.029.883/2018-15  
Fone : (0xx19) 3876-1361

#### 10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vinhedo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome**

Secretário M. de Assistência  
Social

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Vinhedo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome**

Prefeito Municipal de Vinhedo